



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

Estado de São Paulo

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a presente **ERRATA ao Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2024, que em razão de erro material em item do Edital**, conforme estabelecido a seguir:

No **CAPÍTULO VIII – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA**, no item 8.2, leia-se como consta e não como constou:

8.2. A **Prova Dissertativa** será composta de **01 (um) texto dissertativo/argumentativo**, que deverá conter de 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas, efetivamente escritas, e versará sobre o Conteúdo de Conhecimentos em Legislação e Conhecimentos Pedagógicos constante no Conteúdo Programático, presente no **Anexo II** deste Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 02/2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido a presente **Errata**.

Guareí/SP, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO:

